



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.882-A, DE 2023

(Da Sra. Luizianne Lins)

Inscribe o nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. WALDENOR PEREIRA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Da Sra. Luizianne Lins)

Inscribe o nome de João Nogueira
Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É inscrito o nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O sentido do herói está enraizado na cultura cristã como aquele que se sacrifica. Como alguém que está disposto a renunciar aos seus próprios interesses ou mesmo à sua própria vida em benefício de outros. O herói é aquele que demonstra altruísmo e coragem ao colocar o bem-estar dos outros acima do seu próprio. Essa é a legenda da breve vida de um jovem herói brasileiro: João Nogueira Jucá.

O herói que se sacrifica é admirado por sua bravura, compaixão e nobreza de espírito, sendo modelo de virtude e inspiração para os outros. Seu sacrifício é lembrado como exemplo do quão longe alguém pode ir em prol do bem comum.

Na tarde do dia 4 de agosto de 1959, um incêndio na Casa de Saúde César Cals, provocado pela explosão em um depósito de éter, tomou conta do prédio da instituição. As chamas se propagaram rapidamente com risco de novas explosões nos tubos de éter, oxigênio e outros produtos inflamáveis.

Funcionários lutavam para retirar dali as substâncias que poderiam agravar a situação. Em pânico, pacientes e



acompanhantes tentavam sair do hospital e fugir das chamas. O estudante João Nogueira Jucá, à época com 17 anos, retornava da aula quando se deparou com o incêndio. Sem hesitar, o jovem enfrentou o fogo para ajudar a retirar pacientes da unidade, principalmente crianças que estavam internadas no interior do prédio. João não hesitou. “Vou entrar. Se quiserem ajudar também, me sigam”, anunciou aos amigos que o acompanhavam.

Advertiram-lhe sobre os perigos, mas não bastou. Do interior do hospital, o estudante retirou inúmeros tubos de éter, além de salvar as vidas de recém-nascidos e parturientes.

Na porta do hospital, João se deparou com uma mulher que chorava copiosamente. “O que você tem? Você já não está salva?”, questionou-a. “Mas não tive tempo de pegar o meu bebezinho”, lamentou a moça. Sem hesitar, João retornou ao interior da casa de saúde e seguiu para o quarto indicado pela jovem. Ao sair, entregou o recém-nascido nos braços da mãe.

Mesmo quando o Corpo de Bombeiros do Ceará já havia iniciado seus trabalhos, João não abandonou a missão que tomara para si. “Por favor, meu filho, não entre mais aí”, pedia uma das enfermeiras, segundo relataram testemunhas. “Mas ainda tem gente lá dentro”, justificava o garoto, referindo-se à chamada “ala dos indigentes”, setor onde ficavam os pacientes mais pobres ou sem documentos de identificação. Durante a ação de salvamento, próximo a ele, um tubo de oxigênio explodiu, atingindo-o. Jucá sobreviveu até a madrugada do dia 11 de agosto de 1959, quando faleceu.

O estudante é considerado herói pelo Corpo de Bombeiros, que instituiu a medalha com o seu nome, entre outras homenagens. João Nogueira Jucá é considerado Herói do Estado do Ceará, 1º Bombeiro Honorário Militar do Ceará e Patrono dos Estudantes do



Estado do Ceará. Dá nome a escolas, ruas, posto de saúde, entre outros.

João Nogueira Jucá está sepultado no Cemitério São João Batista, no Centro de Fortaleza. O túmulo do herói é hoje um dos mais visitados e seu sacrifício está gravado na memória do povo de Fortaleza. Um herói que merece ser reconhecido nacionalmente, como herói do povo que é.

É necessário ainda enfatizar que João Nogueira Jucá constitui um típico “herói do cotidiano” como muitos brasileiros e brasileiras comuns que lutam contra as adversidades em suas vidas diárias, muitas vezes sem receber reconhecimento público. Daí a importância da figura de João Nogueira Jucá como representação desses heróis anônimos, pois eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2023.

Deputada Luizianne Lins





CÂMARA DOS DEPUTADOS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI

Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI Nº 11.597, DE 29 DE
NOVEMBRO DE 2007**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007-1129;11597>

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.882, DE 2023

Inscribe o nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

Autora: Deputada LUIZIANNE LINS

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise pretende inscrever o nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

A proposição segue o regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, no âmbito desta Comissão de Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da Deputada Luizianne Lins é, por todos os motivos, altamente meritória. Trata-se de reconhecer a bravura de um jovem cearense que deve ser tomado como exemplo de heroísmo para todos os brasileiros.

João Nogueira Jucá, então com dezessete anos de idade, destacou-se por sua heroica ação no salvamento de pessoas durante o trágico



incêndio que, agosto de 1959, consumiu a Casa de Saúde Cesar Cals, em Fortaleza, no estado do Ceará. Em inúmeras incursões ao interior do prédio em chamas, retirou, colocando a salvo, adultos e crianças que se encontravam em situação desesperadora. Em uma derradeira ação, foi atingido pela explosão de um tubo de oxigênio, vindo a falecer dias depois.

Seu mérito está amplamente reconhecido no estado do Ceará. Como enuncia a justificção do projeto:

“O estudante é considerado herói pelo Corpo de Bombeiros, que instituiu a medalha com o seu nome, entre outras homenagens. João Nogueira Jucá é considerado Herói do Estado do Ceará, 1º Bombeiro Honorário Militar do Ceará e Patrono dos Estudantes do Estado do Ceará. Dá nome a escolas, ruas, posto de saúde, entre outros.

João Nogueira Jucá está sepultado no Cemitério São João Batista, no Centro de Fortaleza. O túmulo do herói é hoje um dos mais visitados e seu sacrifício está gravado na memória do povo de Fortaleza. Um herói que merece ser reconhecido nacionalmente, como herói do povo que é.”

Não há dúvida de que o perfil de João Nogueira Jucá se insere entre os daqueles que entregaram a vida pelos seus concidadãos e, por extensão, por uma Pátria mais solidária. Seu exemplo de bravura e seu falecimento ocorreram há mais de sessenta anos, ultrapassado de muito, pois, o prazo de dez anos requerido para a presente propositura.

Este Relator, portanto, considera cumpridos os requisitos para inscrição do nome de João Nogueira Jucá no livro dos Heróis da Pátria.

Tendo em vista o exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 3.882, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado WALDENOR PEREIRA
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.882, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.882/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Waldenor Pereira.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Aliel Machado - Presidente, Alfredinho, Alice Portugal, Benedita da Silva, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Fernanda Melchionna, Luizianne Lins, Mersinho Lucena, Raimundo Santos, Tarcísio Motta, Abilio Brunini, Cabo Gilberto Silva, Coronel Telhada, Erika Kokay, Marcelo Crivella, Otoni de Paula, Talíria Petrone e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO
Presidente

